

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 013.2, DE 31 DE MAIO DE 2022.**

PRORROGA O PRAZO DE INSCRIÇÕES DO
PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO DE MÉDICO
PEDIATRA.

O Prefeito Municipal de Selbach, Estado do Rio Grande do Sul,
no uso de suas atribuições legais, **PRORROGA:**

- O prazo de inscrição do Processo Seletivo Simplificado nº
013/2022 para o cargo de MÉDICO PEDIATRA, até o dia **03 de junho
de 2022.**

Selbach, 31 de maio de 2022

Michael Kuhn
Prefeito Municipal